

REQUERIMENTO Nº 159/19

Senhor Presidente,

Considerando que a Medida Provisória 868, defendida atualmente de forma bastante contundente pelo Governo Federal em exercício, que altera o Marco Legal do Saneamento e que tem sido apresentada ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira como uma solução para melhorar os lamentáveis índices de saneamento no Brasil, está longe de se preocupar com as crianças que brincam no esgoto a céu aberto ou que adoecem e morrem por doenças de veiculação hídrica;

Considerando que os defensores desta premissa pregam a universalização do saneamento e a preocupação com a população, contudo, nada mais ilusório, pois o fato é que não se está discutindo uma proposta para melhorar a prestação de serviços de saneamento aos cidadãos, levar mais água tratada, coletar e tratar mais esgoto, muito pelo contrário, o único objetivo é pura e simplesmente o equacionamento fiscal das Unidades da Federação, sendo que as empresas estaduais que atuam no setor serão apenas moeda de troca nesse processo;

Considerando que essa MP vai impedir que os municípios possam desenvolver programas de saneamento com empresas estaduais, portanto as prefeituras terão que contratar empresas privadas por meio de licitação, contudo, as grandes corporações certamente terão interesse apenas em investir nas grandes cidades, onde há garantia de lucro pelo aumento das tarifas, sendo que os pequenos municípios ficarão com as empresas públicas municipais, pois essas empresas não vão ter interesse nas pequenas cidades.

Pelo exposto, REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, seja encaminhado ofício ao Dr. Márcio Alvino, destacado Deputado Federal, solicitando sua mobilização junto à Bancada do Partido da República - PR na Câmara Federal, objetivando votar contra a aprovação da Medida Provisória 868, pois entendemos que a gestão do saneamento precisa ser de responsabilidade do Estado, sendo a água um bem público, os órgãos estatais têm que coordenar as áreas de saneamento, com a participação da iniciativa privada, mas não entregar para ela essa gestão, ademais a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, juntamente com outras importantes entidades representativas desse setor já se posicionaram frontalmente contra a aprovação da MP 868.

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de maio de 2019.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador